



PORTARIA GP Nº 54/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118º, da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.657/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios RH 015/2020, 016/2020 e 017/2020, todos do dia 05 de fevereiro de 2020, de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** às servidoras abaixo listadas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Nome	Cargo	Vínculo	Início
Cláudia Pereira de Freitas Ferreira	Diretora	Comissionada	28/12/2019
Lorena Nayara Lins de França	Enfermeira	Contratada	10/01/2020
Kleitiane Bezerra de Freitas Galindo	Técnica em Enfermagem Hospitalar	Efetiva	16/01/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/02/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000